

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1485 ANO
DATA: 12/08/2026 PÁG 2
DOCUMENTO: Certidão

CERTIDÃO Nº 002/2026
INSCRIÇÃO CMAS Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a Lei Municipal de criação do CMAS e a Resolução CMAS nº 06, de 07 de agosto de 2026,

CERTIFICA que a entidade:

ONG AMORVIDA

CNPJ: 12.079.646/0001-95

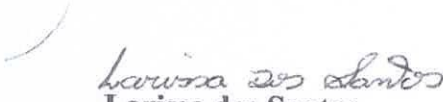
Endereço: Rua Mensageiro da Paz, nº 04, Bairro União, Davinópolis – MA.

teve **APROVADA A RENOVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Davinópolis – MA, permanecendo regularmente inscrita como entidade de assistência social, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A presente Certidão é expedida para todos os fins de direito e comprova a regularidade da inscrição da entidade perante este Conselho.

Validade da Inscrição: até 07 de agosto de 2027, condicionada à manutenção das exigências legais e à atualização cadastral perante o CMAS.

Davinópolis – MA, em 07 de agosto de 2026.


Larissa dos Santos

Presidente do CMAS